



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO PRELIMINAR DA LICENÇA PRÊMIO

GCM

CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR PODERÁ ENTRAR COM PEDIDO DE RECURSO HIERÁRQUICO A AUTORIDADE SUPERIOR À QUE PROFERIU A DECISÃO QUE SE QUER RETOMAR.

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DIANTE DAS SOLICITAÇÕES FEITAS NO MÊS DE SETEMBRO/2022.

TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A SETEMBRO DE 2022, DISPOSTO NO ART. 10º DECRETO Nº 1.307 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 – APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, O SERVIDOR QUE FIZER JUS À LICENÇA PRÊMIO SERÁ CONVOCADO PARA COMPARECER NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, ONDE SERÁ ESTABELECIDO, A CRITÉRIO DO SERVIDOR, A DATA DO USUFRUTO DA LICENÇA, RESPEITANDO A REGRA DO ART. 03, §2, DESSE DECRETO E O SERVIDOR DEVERÁ AGUARDAR, EM EXERCÍCIO, A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE CONCESSÃO QUE SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

RESULTADO LICENÇA PRÊMIO – SETEMBRO DE 2022

ESCOLA MUNICIPAL EDILSON TIMOTEO		
NOME	SITUAÇÃO	CARGO
Roberto Nei Pignata	<u>DEFERIDO</u>	GCM

C.M.E.I – SONHO ENCANTADO		
NOME	SITUAÇÃO	CARGO
Juarez Pereira da Costa	INDEFERIDO	GCM